



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 31/2023

DISPÕE SOBRE abertura Crédito Suplementar por Conta do Provável Excesso de Arrecadação.

Claudir Duarte, **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP**, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP, conforme Art. 4º da Resolução nº 60/2022 de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Provável Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de R\$ **210.000,00** (duzentos e dez mil reais reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.2 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 2

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 210.000,00

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 60/2022 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 19 de abril de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 20/04/2023 10:25:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/02ce7af5-997d-46cd-ba36-6d3b61410496>

